



## **ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES – DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS**

**Data:** 18/05/2010

**Horário:** 08:00h

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010**  
**Processo nº 23087. 000980/2010-13**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, especializada no ramo, para fins de execução de obra, com o fornecimento dos materiais, para a construção do prédio “C”, com área de 1300m<sup>2</sup>, destinado a abrigar Salas de aula da Universidade Federal de Alfenas, Campus Varginha-MG, situado à Avenida Celina Otoni Ferreira, 4.000, Alto do Sion, Varginha-MG, conforme especificado no Projeto Básico e nos Anexos do Edital.

Na data e hora acima mencionadas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 213 de 25 de fevereiro de 2010, composta pelos membros Denis Eduardo Borba Ferreira, Leida Cristina Silva Maia e Vera Lúcia Cunha de Oliveira, sob a presidência do primeiro, e os representantes Rosângela Coutinho de Oliveira e Alexander Antônio Peres Gutierrez Aguinada, das empresas MILLENIUM EMPREITEIRA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e CONSTRUTORA A L LTDA, respectivamente, para habilitação e abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA COMERCIAL”, das proponentes a seguir relacionadas:

- 1. ROCHEDO CONSTRUTORA LTDA;**
- 2. NOBRE ENGENHARIA LTDA;**
- 3. MILLENIUM EMPREITEIRA & CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;**
- 4. CONSTRUTORA A L LTDA;**
- 5. T & T EDIFICAÇÕES LTDA;**
- 6. TRI-SERVICE ENGENHART'S E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**

Foi realizada consulta ao SICAF – Sistema de Cadastramento de Fornecedores, para confirmação do cadastramento e habilitação parcial, tendo sido constatado que todas as licitantes estavam com o cadastramento e habilitação parcial válidas.

Em seguida foram abertos os envelopes “DOCUMENTAÇÃO”, tendo sido analisados e rubricados todos os documentos pela Comissão Permanente de Licitação e verificou-se que a Licitante nº 06 – Tri-Service Engenhardt's e Terceirização Ltda deixou de apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo VIII) em desacordo com o exigido no item 29, subitem 29.9 do Edital, tornando-se assim a Licitante nº 06 inabilitada no Certame, todas as demais licitantes apresentaram documentação válida, tornando-se assim Habilitadas no Certame.

Considerando a decisão da CPL e renunciando ao prazo para interposição de recursos, foi aberto o envelope “PROPOSTA COMERCIAL”, sendo estas analisadas e rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes e apresentou a seguinte classificação:

- 1º MILLENIUM EMPREITEIRA & CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – R\$ 538.782,36;**  
**2º NOBRE ENGENHARIA LTDA – R\$ 545.783,43;**  
**3º T & T EDIFICAÇÕES LTDA – R\$ 560.000,00;**  
**4º ROCHEDO CONSTRUTORA LTDA – R\$ 596.815,97;**  
**5º CONSTRUTORA A L LTDA – R\$ 603.240,19.**

Foi suspensa a audiência para encaminhamento do processo à Comissão para análise e julgamento das propostas e emissão de parecer, para posterior pronunciamento pela CPL.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata em uma via, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes.

**Comissão Permanente de Licitação:**

***Denis Eduardo Borba Ferreira***  
Presidente

***Vera Lúcia Cunha de Oliveira***  
Membro

***Leida Cristina Silva Maia***  
Secretária

**Representantes:**

Rosângela Coutinho de Oliveira

Alexander Antônio Peres Gutierrez Aguinada